

CCJ da Câmara aprova projeto que limita atuação de partidos menores no STF

Pela proposta, grupos com menos de 11 deputados não poderão açãoar diretamente a Corte

A Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou, nesta terça-feira, 30, o projeto de lei (PL) que impõe restrições à atuação de partidos com menor representatividade na apresentação de ações no Supremo Tribunal Federal (STF). Pela proposta, grupos com menos de 11 deputados não poderão açãoar diretamente a Corte.

O texto, está sob relatoria do deputado federal Alex Manente (Cidadania-SP). Agora, a proposta segue para análise do Senado Federal.

Segundo Manente, o projeto também “reforça o dever do Supremo Tribunal Federal de pautar e analisar imediatamente as medidas cautelares, sob pena de sua nulidade caso descumprido o prazo”.

O texto ainda restringe as decisões monocráticas, aquelas tomadas individualmente por um ministro do STF e que precisam ser referendadas pelo plenário, ao período de recesso do Congresso Nacional. Exceções ficam previstas apenas em casos de “urgência extrema, risco de grande prejuízo ou interesse social muito importante”.

Em 2023, a PEC 8/2021, aprovada pelo Senado, que proíbe decisões monocráticas que suspendam leis ou atos do presidente da República, da Câmara, do Senado ou do Congresso Nacional. A emenda também limita os pedidos de vista no STF a seis meses, com possibilidade de prorrogação por mais três.

Estadão Conteúdo

leiaja.com